
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.183, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Denomina “Sandra Maria Gomes” a Rua “Três”, localizada no Bairro Ponte Funda, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Sandra Maria Gomes” a Rua “Três”, localizada no Bairro Ponte Funda, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de abril de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Sandra Maria Gomes nasceu em 08 de julho de 1962 em Divinópolis-MG, filha de Joaquim Gomes Neto e Altiva do Carmo Gomes.

Servidora pública municipal por mais de trinta e cinco anos, sempre exercendo suas atividades na Biblioteca Pública Municipal, sendo conhecida por todos como Sandrinha da Biblioteca. Local onde recebia os usuários sempre com um grande sorriso, entusiasmo e alegria, conquistando a todos.

Filha devotada sempre cuidou de seus pais e ajudou seus familiares.

Exemplo de fé, serviu por muito tempo na Pastoral da Acolhida da Igreja São Sebastião, no Bairro Afonso Pena, sempre acolhendo os fiéis com muito carinho e um sorriso sincero vindo do coração e acompanhado de um “bom dia com alegria”.

Sandrinha foi um raio de luz por onde passou. Sempre levando alegria, bondade e otimismo para todos que a conheceram e hoje não se faz mais presente entre nós pois Deus precisou dela para sorrir ao lado dele no céu.

Seu sorriso jamais será esquecido e sua bondade servirá de exemplo para todos que a conheceram.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ADC4726D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/04/2023. Edição 3497

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>